



Diário Oficial Eletrônico

DE FORTALEZA DO TABOCÃO/TO

Regulamentado pela Lei Municipal nº 001/2017

Fortaleza do Tabocão, 22 de Fevereiro de 2017- Ano I - Edição nº 010

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Portarias Executivas.....	02
Atos do Gabinete do Prefeito.....	03
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 071 / 2017

DE 17 DE

FEVEREIRO

DE

2017

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e dá outras Providências”

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na LEI 004/2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Decreto 084/2016 que regulamenta e ata da assembleia de 001/2017 de 03/01/2017.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deste Município:

PRESIDENTE: José Domingos Pereira Sousa – CPF:360.097.091-72

VICE PRESIDENTE: Valdeci Bernardino dos Santos - CPF:003.924.781-37

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Luzia Ap. Parreira Ferreira – CPF 000.534.611-8

REPRESENTANTES DA POLITICA DE SAÚDE: Maria de Lurdes Neves da Silva – Titular – CPF: 626.396.411-15

Poliana Rodrigues Passos – Suplente – CPF: 041.428.991-21

REPRESENTANTES DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Ana Lucia F.da Silva Marinho – Titular – CPF: 000.170.518-80

Ludielle da Silva – Suplente – CPF: 025.156.421-52

REPRESENTANTES DA POLITICA DE EDUCAÇÃO Edinair Pereira de Melo – Titular – CPF: 927.869.281-68

Neuza Dias de Oliveira – Suplente – CPF: 792.097.261-20

REPRESENTANTES ENTIDADES SOCIO ASSISTENCIAL, APAE:

Maria Odete Da Silva Souza Guimarães – Titular – CPF: 806.517.201-68

Marlene Coelho Cardoso Silva – Suplente – CPF: 439.228.301-10

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL USUÁRIOS:

José Domingos Pereira Sousa – Titular CPF:360.097.091-72

Marcos da Silva Parreira – Suplente – CPF: 005.696.751-97

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:

Elda Cardoso Carvalho de Farias – Titular – CPF: 895.3432.031-72

Pollyenne Sobrinho Rosa de Farias – Suplente – CPF: 005.528.721-21

REPRESENTANTES DO ASSENTAMENTO DESPERTAR:

Luiz Domingos da Silva – Titular – CPF: 917.603.131-49

Sonia Bispo da Conceição – Suplente – CPF: 030.207.591-70

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 072/2017

DE 21 DE

FEVEREIRO

DE

2017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Tomada de Contas Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, no uso de suas atribuições legais, e DECRETA:

Art. 1º. Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, dentre outras incumbências de ordem legal, no âmbito do Poder Executivo do Município de Fortaleza do Tabocão, apurar a responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte, ou possa resultar, dano ao erário, devidamente quantificado. Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão de Tomada de



Contas Especial deverão observar, no que couber e em cada caso, as disposições da Lei Federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (TCU), da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) e demais normas aplicáveis. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I - ZIRES MARINHO LEÃO, servidor efetivo, matrícula 189, professor, graduado em pedagogia;

II - MARIVALDO DIAS RIBEIRO DOS SANTOS, servidor efetivo, matrícula 194, professor, graduado em normal superior;

III - DORILENE CARNEIRO DA COSTA, servidora efetiva, matrícula 396, graduada em pedagogia. Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial contarão com assessoria técnica e jurídica da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial não sofrerão nenhum prejuízo funcional, especialmente quanto a progressões e promoções na carreira, considerando o trabalho desenvolvido como efetivo exercício em seus respectivos cargos e carreira.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2017

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 073/2017

FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre cessação de gratificações, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, no uso de suas atribuições legais, e DECRETA:

Art. 1º. A partir de 1º de março de 2017 ficam cessadas as gratificações de qualquer natureza concedidas aos servidores públicos do Poder Executivo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 21 dias do mês de

Fevereiro de 2017

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIAS EXECUTIVAS

Portaria Nº 027/2017 de 01

de Fevereiro de 2017.

“O Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Particular por período de 02 (dois) anos, ou seja, de 30/01/2017 a 30/01/2019, para a servidora efetiva Senhora Leni Menezes Palharini, portadora do RG nº 3.763.054-3 SSP/PR e CPF 413.328.499-20, nomeada através do Decreto 064/2011 para o cargo efetivo de Professora de ciências de nível superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cult. Tur. e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 028 / 2017 DE 06

DE FEVEREIRO DE 2017

“ O Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”

Considerando: O disposto na Lei Municipal 007/99 de 18/06/1999, Regime Jurídico do Servidor, inciso I e parágrafo 1º inciso II, do Art.92.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve:

Art. 1º CEDER a partir de 01 de Fevereiro de 2017, A DISPOSIÇÃO, da servidora público municipal, a Senhora MARIA CARLOS PINTO DA SILVA, cargo de Professora P-I, portadora do CPF 491.594.451-49 , matrícula nº 089, ao Governo do Estado do Tocantins, para exercer função em regime de comissão.

Art. 2º A Presente Disposição é com ônus total para solicitante, enquanto perfazer a contratação da presente servidor municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario

Publique-se, e Cumpra-se.
Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO
MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 06 dias
do mês de Fevereiro de 2017.
WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Portaria Nº 029/2017 de 06 de Fevereiro de 2017.

“O Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Particular por período de 03 (Três) anos, ou seja, de 01 /02/2017 a 01/02/2020, para o servidor efetivo Senhor Lindomar Ferreira Bispo, portador do RG nº 411.1680 SSP/PR e CPF 676.650.042-53, nomeado através do Decreto 083/2011 para o cargo efetivo de Professor de Matemática de nível superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cult. Tur. e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO,
aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Portaria 030/2017 de 06 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Fevereiro de 2017 O servidor efetivo Divino Aristóteles Cardoso, portador do RG Nº 1.396.659 SSP/GO e CPF/MF 377.441.551-00, matrícula funcional nº640, para o cargo em comissão de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, DAS- II , deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/02/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique – se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Portaria 031/2017 de 06 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Fevereiro de 2017 O senhor Adão Madson Soares Silva, portador do RG Nº 828.957 SSP/TO e CPF/MF 045.847.021-01, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Produção, DAI-III , deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/02/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique – se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

PORTARIA Nº 032/2017 de 06 de Fevereiro de 2017.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 06 de Fevereiro de 2017 a servidora comissionada, Ludielle da Silva portador da RG 826.086 SSP/TO e CPF 025.156.421-52 , matrícula funcional nº 652 para responder também como Diretora de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sem qualquer alteração de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão - TO, 06 dias do mês de Fevereiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Atos do Gabinete do Prefeito

Portaria de Diária ADM/GAB 001/2017 de 06 de Fevereiro de 2017.

“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 01 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a/o Servidor Cezar Augusto de Oliveira Lemos, portador do CPF:024.529.071-03, RG nº: 18.658.758 SSP-MG. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas no dia 06 de Fevereiro de 2017, para resolver pendências desta municipalidade, junto a Caixa Econômica Federal, com relação ao convênio 735/03-2010, contrato 0325.952-93.

Horário de saída as 09:00h do dia 06/02/2017 e retorno as 18:00hs.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 34.070-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Portaria de Diária ADM/GAB 002/2017 de 06 de Fevereiro de 2017.

“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a/o Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF:709.043.671-34, RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Brasília DF, com saída no dia 07 de Fevereiro de 2017 com retorno em 10 de fevereiro de 2017 para resolver pendências desta municipalidade, junto ao Ministério da Saúde. Horário de saída as 14:00h do dia 07/02/2017 e retorno as 18:00hs do dia 10/02/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

Portaria de Diária ADM/GAB 003/2017 de 21 de Fevereiro de 2017.

“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 01 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a/o Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF:709.043.671-34, RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas – TO, com saída no dia 22 de Fevereiro de 2017 com retorno no mesmo dia, para resolver problemas da municipalidade na secretaria de infra estrutura e secretária estadual de cultura.

Horário de saída as 07:00h do dia 22/02/2017 e retorno as 18:00hs do dia 22/02/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 01/2017 CMAS DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação dos saldos financeiros existentes nos blocos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social ano 2016

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Fortaleza do Tabocão-To, em reunião realizada no dia 31 de Janeiro de 2017, dentro de suas atribuições legais e constitucionais com base na Lei 029/2013 de julho de 2013, regulamentada pelo decreto nº 077/2014 CMAS

Considerando o capítulo dois na Lei do Conselho Municipal de Assistência Social de que se trata das competências do conselho e com base no Art. 2º, § V, § IX do mesmo Resolve:

Art.1º Após análise e deliberação em Plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a reprogramação

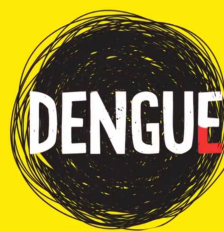
dos Saldos existentes nos extratos financeiros dos blocos/contas do Fundo Municipal de Assistência Social. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação 31 de Janeiro de 2017 Fortaleza do Tabocão- TO, 31 de Janeiro de 2017

CLEUZA RAMIRES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMAS



Diário Oficial Eletrônico Fortaleza do Tabocão -TO

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito



**NÃO FAZER NADA,
SÓ AUMENTA O
PROBLEMA.**



**PEGUE PESADO COM O
AEDES
AEGYPTI
OU ELE DERRUBA VOCÊ**

O mosquito Aedes Aegypti é transmissor da dengue, chikungunya e zika.

FEBRE AMARELA

**Informação pra
todos, vacina pra
quem precisa.**

A Febre Amarela pode ser evitada com a vacina, que é eficaz e segura para uso. Se você mora ou pretende viajar para alguma região afetada pela Febre Amarela, fique atento e procure uma unidade de saúde mais próxima. Mas se você não reside e nem viajará para alguma dessas regiões, fique tranquilo, você não precisa se vacinar.

Para mais informações, acesse
saude.gov.br/febreamarela

